

## ***Abaixo-Assinado***

Os Trabalhadores Assistentes Operacionais - Eletricistas e Montadores Eletricistas, afetos ao Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas (DIEM), onde se incluem a Divisão de Execução e Manutenção de Instalações Elétricas e Mecânica (DEMIEM) e a Divisão de Iluminação Pública (DIP), além do Departamento de Edifícios Municipais (DEM), da Direção Municipal de Manutenção e Conservação (DMMC), assumem uma importância vital na prossecução do serviço público em áreas muito específicas da responsabilidade da CML.

Estes trabalhos são recorrentemente realizados em contextos de insalubridade, penosidade ou risco, que afetam potencialmente a saúde e a integridade física deste universo de trabalhadores. Motivos mais do que suficientes para justificar ao longo dos últimos anos, a reivindicação pela atribuição de um suplemento em equidade, coerência e justeza de tratamento, face a outros sectores profissionais do município de Lisboa, cuja natureza e funções assumidas pelos respetivos trabalhadores, implicam trabalhos que envolvem contextos idênticos, ou seja, de insalubridade, penosidade e risco.

Os trabalhos que caracterizam este setor profissional (com trabalhadores altamente especializados), são demasiadas vezes assumidos em situações de penosidade, como o produzido em altura, quer através do uso de viaturas com cesto, mas também pelo recurso a andaimes. Contudo, não se limitam a esta realidade. Das tarefas ainda realizadas por estes trabalhadores, destacamos o seguinte:

- a)** Procedem à reparação e passagem de energia em altura, concretamente os trabalhos que envolvem a manutenção de iluminação das instalações dos Quartéis do RSB, entre outros edifícios propriedade da autarquia, mas também em espaço público;
- b)** Tratam da manutenção de piscinas municipais, sob gestão da Câmara que, não raras vezes, implica realizar trabalho em ambiente caracterizado pela presença de produtos e químicos nocivos à sua saúde;
- c)** Nos trabalhos adstritos aos trabalhadores da Iluminação Pública, apresentam-se-lhes várias vezes ambientes laborais imprevistos, inóspitos e portadores de ameaças várias à sua saúde e integridade física, concretamente nos casos de intervenção onde não é raro serem encontrados objetos vários e até dejetos de animais;
- d)** Outros trabalhos de manutenção realizam-se em ambientes insalubres, tais como os produzidos em cemitérios, com destaque para os espaços dos crematórios, lavagem e tratamento de ossos. Também nos Postos de Limpeza onde se procede à reparação de compactadores e espaços envolventes, ou nas instalações da Casa dos animais em que o ambiente de trabalho é potenciador de riscos para a saúde e integridade física dos trabalhadores-eletricistas;
- e)** No plano oficial, os trabalhadores realizam trabalhos que também revelam riscos acrescidos, especificamente no contexto de soldadura, pintura e recuperação de todo o tipo o tipo de luminárias, colunas, entre outros;

- f) Acrescem os trabalhos implícitos à gestão e manutenção do próprio Complexo Municipal dos Olivais, onde as situações caracterizadas nos pontos anteriores se repetem;
- g) Por último, o envolvimento nos eventos regulares, apoiados e/ou promovidos pela CML, geralmente envolvendo os trabalhadores do DIEM, sempre enquadrados pelos mesmos riscos supracitados.

Embora a atribuição do suplemento devido, hoje denominado de insalubridade e penosidade, lhes tenha sido recusado pelo último Executivo municipal, os trabalhadores eletricitas em diversas ocasiões têm recebido do atual Presidente da autarquia, palavras de reconhecimento na justeza pela sua atribuição que, como referido, foi já assumido perante outras realidades profissionais e respetivos trabalhadores do município, cujas funções implicam trabalhos insalubres e penosos.

**Pelo exposto, os trabalhadores com a função de eletricista e montador-eletricista abaixo-assinados, afetos ao DIEM (DEMIEM e DIP) e DEP da DMMC, exigem ao Exmo. Sr. Presidente da CML a atribuição do Suplemento de Insalubridade e Penosidade. Caso a CML não responda positivamente a esta reivindicação, os trabalhadores decidirão com o seu Sindicato, o STML, as formas de luta que se considerem oportunas e necessárias no sentido de defender os seus direitos e expetativas.**

**Lisboa, novembro de 2023**